PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 13/07/2023
Servidor Responsável

LEI Nº 1.412, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG autorizado a abrir no orçamento do Município, crédito adicional especial, conforme segue:

Código	**Descrição**
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE AGROPECUÁRIA
20.608.2001.1xxx	**CONTRAPARTIDA P/ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PELO CONVALES**
4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte: 2.718.000.0000	Aux. Fin. Outorga Créd. Trib. ICMS-EC123/22
Valor – R$	R$126.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas a que refere o artigo 1º, utilizar-se-ão recursos a que refere o § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de julho de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal